



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 225/CSJT.GP.SG, DE 5 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT.COPN n.º 47, de 6 de agosto de 2014;

Considerando a reunião do Comitê Gestor do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos-cgeDOC, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2014, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

1 – Autorizar o pagamento de meia diária de viagem, referente ao dia 15 de agosto de 2014, em favor do servidor CLAYTON REZENDE, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e

2 – Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Goiânia/Brasília referente ao dia 14 de agosto de 2014 e o pagamento de uma diária e meia de viagem referente aos dias 14 e 15 de agosto de 2014, em favor do servidor PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO GONTIJO, Assessor da Diretoria-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN